SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 28 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO V | Nº 1077

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
PORTARIA PV - 19/2014

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alagoa Nova – IPAN, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 009/2014:

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER **PENSÃO VITALÍCIA** à **MARLENE CAVALCANTE DOS SANTOS,** na condição de viúva do ex-segurado **JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS,** que ocupou o cargo de vigilante, cujo óbito ocorreu em 06 de março de 2014, de acordo com o disposto nos **art. 40, §7°, inciso I e § 8° da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 8º, inciso I, § 1º da Lei Municipal nº 104/2002.**

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova, PB, 02 de abril de 2014.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

JOSSANDRO ARAÚJO MONTEIRO
Presidente do IPAN

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:572A5B9A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
PORTARIA AP - 20/2014

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 006/2014:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **ADERITA ALVES DE OLIVEIRA,** auxiliar de serviços, matrícula 0076, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional n° 41/03.**

Art. 2º- Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova, PB, 02 de abril de 2014.

JOSSANDRO ARAUJO MONTEIRO
Presidente Do IPAN

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:834CD2DF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
APOSENTADORIA AP - 21/2014

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 008/2014:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **VERA LUCIA DA SILVA FRANÇA,** regente de ensino, matrícula 0456, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional n° 41/03 c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal.**

Art. 2º- Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova, PB, 02 de abril de 2014.

JOSSANDRO ARAUJO MONTEIRO
Presidente do IPAN

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:DB6587ED

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO - PORTARIA-SUPER 009/2014.

PORTARIA-SUPER Nº 009/2014 De 27 de março de 2014.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear MURIEL LEITÃO MARQUES DINIZ, símbolo IPAM-DS-2, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Jurídico, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de março de 2014.

Art. 3º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 27 de março de 2014.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:3CA0AED2

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
APOSENTADORIA 45/2014

PORTARIA Nº. 45/2014 De 02 de abril de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 119/2014:

RESOLVE

Art. 1°- CONCEDER **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** à servidora **TELMA MARIA GOMES,** auxiliar de enfermagem, matricula 2258-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o disposto nos **Art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, c/c Art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 29, §14° da Lei Municipal 1.347/2014.**

Art. 2°- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de abril de 2014.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:00300620

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PENSÃO VITALÍCIA 46/2014

PORTARIA Nº. 46/2014 De 22 de abril de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 124/2014:

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA MUNIZ ROCHA, viúva do ex-servidor inativo falecido FRANCISCO DE ASSIS ROCHA,** vigilante**,** matrícula n° 9110, lotado na Secretaria de Educação, a partir da data do óbito, ocorrido em 04 de abril de 2014, em conformidade com o que dispõe o **art. 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal c/c Emenda Constitucional nº 41/03 c/c Art. 8°, inciso I e Art. 42, inciso I da Lei Municipal 1.347/2014.**

Art. 2º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 22 de abril de 2014.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:CE77662E

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
APOSENTADORIA 47/2014

PORTARIA Nº. 47/2014 De 02 de abril de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 115/2014:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **SEVERINA DE ANDRADE SILVA,** auxiliar de serviços gerais, matrícula nº. 2240-3, lotada na Secretaria de Educação deste Município, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n° 41/03 e art. 56, incisos de I a IV da Lei Municipal n° 1.347/14.**

Art. 2º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de abril de 2014.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:D5156ADB

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
APOSENTADORIA 48/2014

PORTARIA Nº. 48/2014 De 02 de abril de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo

art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 118/2014:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA,** auxiliar de serviços gerais, matrícula nº. 588, lotada na Secretaria de Educação deste Município, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n° 41/03 e art. 56, incisos de I a IV da Lei Municipal n° 1.347/14.**

Art. 2º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de abril de 2014.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:8577A146

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
APOSENTADORIA 49/2014

PORTARIA Nº. 49/2014 De 02 de abril de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 117/2014:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **CLEOCILDES LOURDES DA SILVA,** professora, matrícula 280, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 C/C o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/88 e art. 56, incisos de I a IV da Lei Municipal n° 1.347/14.**

Art. 2º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de abril de 2014.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:F91B8321

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
APOSENTADORIA 50/2014

PORTARIA Nº. 50/2014 De 02 de abril de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 116/2014:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **ANA DINA DOS SANTOS SILVA,** professora, matrícula 246, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 C/C o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/88 e art. 56, incisos de I a IV da Lei Municipal n° 1.347/14.**

Art. 2º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de abril de 2014.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:FB8FF809

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 035/2014
O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, "*caput*" da Lei Nacional das Licitações e Contratos com o poder público, considerando o inescusável interesse público e considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico que opinou pela legalidade da presente contratação, **HOMOLOGA** o ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2014**, proposto pela CPL, fundamentado no art. 24, inciso II, da lei Nº 8.666/93 (e suas alterações), para Locação de um veículo tipo caminhão/carroça aberta, de placa MNQ 4760-PB, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, com o objetivo de coleta de restolhos de construção, poda de árvores e o respectivo transporte para o aterro sanitário credenciado no Município de Piancó-PB , com a pessoa física de DAMIÃO DE SOUSA RUFINO, CPF: 910.209.994-20, no valor global de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Publique-se.
Cumpra-se.

Itaporanga, 14 de abril de 2014

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:2A129CC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 010/2014
O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, "*caput*" da Lei Nacional das Licitações e Contratos com o poder público, considerando o inescusável interesse público e considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico que opinou pela legalidade da presente contratação, **HOMOLOGA** o ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014**, proposto pela CPL, fundamentado no art. 24, inciso II, da lei Nº 8.666/93 (e suas alterações), para a locação de veículo tipo caminhonete/carroça aberta, de placa MMQ 3015-PB, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de transportar a merenda escolar da rede municipal de Ensino, durante os meses de fevereiro a abril, com a pessoa física de PEDRO JUVITO, CPF n° 645.492.084-49, com o valor global de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Publique-se.
Cumpra-se.

Itaporanga, 15 de fevereiro de 2014.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:47DF33FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pelo Exmo. Senhor PREFEITO Municipal, emite para publicação o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:
PROCESSO DE DISPENSA: N° 010/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2014
N° CONTRATO: 009/2014
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE/CARROÇA ABERTA, DE PLACA MMQ 3015-PB, PARA SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM O OBJETIVO DE TRANSPORTAR A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DURANTE OS MESES DE FEVEREIRO A ABRIL.
CONTRATADO(a): PEDRO JUVITO
CPF/CNPJ: 645.492.084-49
VIGENCIA: 15/02/2014 ATÉ 15/05/2014
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:A5670897

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 036/2014
O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, "*caput*" da Lei Nacional das Licitações e Contratos com o poder público, considerando o inescusável interesse público e considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico que opinou pela legalidade da presente contratação, **HOMOLOGA** o ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2014**, proposto pela CPL, fundamentado no art. 24, inciso II, da lei Nº 8.666/93 (e suas alterações), para o conserto e manutenção do veículo Fiat Uno, placa NQE 4975-PB da Secretaria Municipal de Educação , com a pessoa jurídica de PNEU POINT COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.109.678/0001-59, no valor global de R$ 2.081,00 ((dois mil e oitenta e um reais).

Publique-se.
Cumpra-se.

Itaporanga, 11 de abril de 2014.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:A9BCCD72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 036/2014
O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, "*caput*" da Lei Nacional das Licitações e Contratos com o poder público, considerando o inescusável interesse público e considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico que opinou pela legalidade da presente contratação, **HOMOLOGA** o ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2014**, proposto pela CPL, fundamentado no art. 24, inciso II, da lei Nº 8.666/93 (e suas alterações), para o conserto e manutenção do veículo Fiat Uno, placa NQE 4975-PB da Secretaria Municipal de Educação , com a pessoa jurídica de PNEU POINT COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.109.678/0001-59, no valor global de R$ 2.081,00 ((dois mil e oitenta e um reais).

Publique-se.
Cumpra-se.

Itaporanga, 11 de abril de 2014.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:A6AD056D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 039/2014
O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, "*caput*" da Lei Nacional das Licitações e Contratos com o poder público, considerando o inescusável interesse público e considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico que opinou pela legalidade da presente contratação, **HOMOLOGA** o ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2014**, proposto pela CPL, fundamentado no art. 24, inciso II, da lei Nº 8.666/93 (e suas alterações), para compra de 04 (quatro) pneus com o objetivo de suprir as necessidades urgente e inadiável da ambulância que serve a Secretaria Municipal de Saúde; trata-se do carro modelo FIAT/Fiorino de placa OFY 3398-PB, com a pessoa jurídica de PNEU POINT COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.109.678/0001-59, no valor global de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

Publique-se.
Cumpra-se.

Itaporanga, 11 de abril de 2014.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:822A3D7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNCIA DO MUNCÍPIO,

R E S O L V E:

Nomear os Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE que terá a seguinte composição:
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
TITULAR: DOUGLAS LEITE DE ARAÚJO
SUPLENTE: THALMO DA COSTA BARROS
REPRESENTANTES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE:
TITULAR: WILKA RODRIGUES MEDEIROS
SUPLENTE: ANA IVANI PINTO

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:
TITULAR: SEVERINO PEREIRA GOMES
SUPLENTE: JOSÉ BERNABÉ DE LIMA NETO
REPRESENTANTES DA MAÇONARIA:
TITULAR: PAULO PORCINO DA SILVA
SUPLENTE: ABERLÂNDIO DE ARAÚJO LEITE
REPRESENTANTRES DO SINTRAF (SINDICATO FAMILIAR):
TITULAR: JANDUIR MARTINS
SUPLENTE: CÍCERO GOMES DA SILVA
REPRESENTANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:
TITULAR: ANA CLÁUDIA CAVALCANTE DE ARRUDA
SUPLENTE: MARIA DA SILVA SOUSA
REPRESENTANTES DA EMATER:
TITULAR: ANA ÂNGELO DE SOUSA ALVENTINO DOS SANTOS
SUPLENTE: CELINA JACINTA ARAÚJO DA SILVA
REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL:
TITULAR: JOÃO COSTA
SUPLENTE: JOÃO JOSÉ SEVERINO
REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES DE BAIRRO:
TITULAR: DAMIÃO TOLENTINO SOARES
SUPLENTE: POLIDORO LEMOS NETO
REPRESENTANTES DA IGREJA BATISTA:
TITULAR: ROBERTO MANOEL DE ANDRADE
SUPLENTE: AGAMENON MOURA DA SILVA
REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA:
TITULAR: CARLOS JEAN LIMA DA SILVA
SUPLENTE: JADWILSON PEREIRA DE QUEIROZ
Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 23 de abril de 2014.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:FD92CE7C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
LISTA DE CANDIDATOS ISENTOS APÓS RECURSOS

Lista de Candidatos Isentos
Av. das Baraúnas, 351 - Campus Universitário, Bodocongó - Campina Grande-PB, CEP
SOLICITACAO DE ISENCAO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI 2014

Nome	RG	Tipo de Isenção
ADNA DAIANE DE LIMA DIAS	3752534	Selecione...
ADRIANO VITO CORREIA RAMOS	2667965	01 - DOADOR DE SANGUE
ALINE DIAS RODRIGUES	3115036	03 - BAIXA RENDA
ANA CRISTINA DANTAS DOS SANTOS	2571678	Selecione...
ANA PAULA SOUSA MELO	4042305	03 - BAIXA RENDA
ANA RITA DE OLIVEIRA	3909626	03 - BAIXA RENDA
ANDREIA SANTOS ARRUDA	3611987	03 - BAIXA RENDA
ANSELMO MARCOS SILVA SANTOS	003160765	Selecione...
ANUSKA BATISTA DA SILVA	3062095	03 - BAIXA RENDA
AUGUSTO DOS SANTOS LIMA	3375390	03 - BAIXA RENDA
CELIANE DA SILVA SANTOS	3504686	03 - BAIXA RENDA
CHRISTIANO DAS NEVES VIANA AMORIM	3035445 SSP/PB	03 - BAIXA RENDA
CLEBSON HUAN DE FREITAS		03 - BAIXA RENDA
DAYANE DE AZEVEDO ARAÚJO	2874992	03 - BAIXA RENDA
DAYANE RIBEIRO SILVA LIMA	3384572	03 - BAIXA RENDA
EDSONIA NUNES DA SILVA	8013462	01 - DOADOR DE SANGUE
EDVONE DA SILVA DANTAS	1133606	03 - BAIXA RENDA
ELAINE CRISTINA FREIRE DOS SANTOS	003064942	03 - BAIXA RENDA
ELENILDA ALMEIDA VIANA	3296364	03 - BAIXA RENDA
EMERSON RICHARDSON DA SILVA MEDEIROS	3.744.797	03 - BAIXA RENDA
ERLÃ COSTA DA SILVA	3564345	Selecione...
ERONILDA DINIZ DA SILVA DOS SANTOS	2143176	03 - BAIXA RENDA
Nome	RG	Tipo de Isenção
FRANCISCA BRITO DA COSTA	2826748	03 - BAIXA RENDA
FRANCISCO VICENTE DE MACEDO JÚNIOR	002442473	03 - BAIXA RENDA
GISLAINE DA SILVA CALDAS	2344683	03 - BAIXA RENDA
GIWLYANDREY KATHARINE VASCONCELOS DO	2430189	03 - BAIXA RENDA
INARA SUENIA PINHEIRO	2654627	03 - BAIXA RENDA
IZABEL DA SILVA RODRIGUES	3.713.635	03 - BAIXA RENDA
JACKESON SILVA ALCANTARA	3512336	01 - DOADOR DE SANGUE
JAEDSON DOS SANTOS PEREIRA	3746933	03 - BAIXA RENDA
JOILMA MELO DOS SANTOS SALES	3199220	03 - BAIXA RENDA
JORDÂNIA DANTAS DA SILVA	2641527	03 - BAIXA RENDA
JOSE JAIR SILVA OLIVEIRA	3751379	03 - BAIXA RENDA
JOSE LUCIENIO SILVA SANTOS	2142965	03 - BAIXA RENDA
JOSE RONALDO FERREIRA DOS SANTOS	3.529.667	01 - DOADOR DE SANGUE
JOSÉ WESLEY DA SILVA SANTOS	3304687	01 - DOADOR DE SANGUE
JOSEFA DANIELLE DE AZEVEDO ARAUJO	2761237	03 - BAIXA RENDA
KATIUSCIA DE LIMA SILVA BERNARDINO	3195243	03 - BAIXA RENDA
LEILA LILUANE DOS SANTOS COSTA	3647862	03 - BAIXA RENDA
LINDA SÔNIA LAURINDO DOS SANTOS	2711262	03 - BAIXA RENDA
LUCINETE DA COSTA OLIVEIRA	3754806	03 - BAIXA RENDA
MARCELO ANTONIO DE SOUZA SILVA E SILVA	2590204	03 - BAIXA RENDA
MÁRCIO KLEYSON DE SOUZA SILVA E SILVA	2570372	03 - BAIXA RENDA
MARIA DAYANA DE SOUZA OLIVEIRA ALVES	3754454	Selecione...
MARIA FERREIRA DOS SANTOS	1752106	03 - BAIXA RENDA
MARIA JOSE MENESES DOS SANTOS ANDRADE	1883089	03 - BAIXA RENDA
MARIA LIDIANE DOS SANTOS LIMA	3804687	03 - BAIXA RENDA
MARIA ROSILEIDE GUIMARÃES SILVA	2562960	03 - BAIXA RENDA
Nome	RG	Tipo de Isenção
MARILIA DE SOUZA DA COSTA	3473504	Selecione...
MAYLSON JUSSIAN BEZERRA DANTAS	2560253 SSPPB	01 - DOADOR DE SANGUE
NADILSON BERNARDINO	1692000	03 - BAIXA RENDA
OVÍDIA KALIANDRA COSTA SANTOS	3502849	03 - BAIXA RENDA
PATRICIA BARBOSA DOS SANTOS	2142611	03 - BAIXA RENDA
RILMA CUNHA DE MEDEIROS	1083062	03 - BAIXA RENDA
RODOLFO AUGUSTO DOS SANTOS FONSÊCA	2941627 SSP/PB	01 - DOADOR DE SANGUE
ROSÂNIA SORIEIDE MARTINS DE OLIVEIRA	2442934	03 - BAIXA RENDA
ROSÉLIA FERREIRA DA SILVA	2.395.261	03 - BAIXA RENDA
SANDUELMA RAMALHO LACERDA	2215469	03 - BAIXA RENDA
SILVANIA DA SILVA SOBRINHO	95029217152	03 - BAIXA RENDA
UDENILSON DA SILVA SILVEIRA	2474762	01 - DOADOR DE SANGUE
VALERIA FERNANDES DA SILVA	3688766	03 - BAIXA RENDA
VALMIR JOSE DOS SANTOS	1550169	03 - BAIXA RENDA
VANEYZA WELLYZA SILVA OLIVEIRA	3554448	03 - BAIXA RENDA
WALLISON SEBASTIÃO FREIRE DOS SANTOS	2476973	01 - DOADOR DE SANGUE
YANE CARLA SILVA DOS SANTOS	8.033.848	01 - DOADOR DE SANGUE
YVANA PAULA DOS SANTOS E SILVA	1194974	03 - BAIXA RENDA

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:50B0F35B

COMISSÃO DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
LISTA DE CANDIDATOS NÃO ISENTOS APÓS RECURSOS

Lista de Candidatos Não Isentos
Av. das Baraúnas, 351 - Campus Universitário, Bodocongó - Campina Grande-PB, CEP
SOLICITACAO DE ISENCAO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI 2014

Nome	RG	Tipo de Isenção
A	3476375	Selecione...
AMYSSYDAYA SANTOS LIMA	3404589	Selecione...
ANTONIO MARCOS XIMENES SOARES	14/03/1982	03 - BAIXA RENDA
ELAÍSE LEITE DA SILVA	3474804	03 - BAIXA RENDA
JOSE ERIVANILDO BENTO LOPES	3.150.402	03 - BAIXA RENDA
JOSENAIDE ALMEIDA DOS SANTOS	1331390	03 - BAIXA RENDA
JUCÉLIO SILVA	1556021	01 - DOADOR DE SANGUE
MARIA DO SOCORRO PEREIRA ARAÚJO		03 - BAIXA RENDA
MAYARA CAROLINO DA SILVA	3965346	03 - BAIXA RENDA
MAYARA FERREIRA DE ARAÚJO	002485454	03 - BAIXA RENDA
MIRELLY CAMPOS DA COSTA	3775058	03 - BAIXA RENDA

PAULO DIEGO DE VASCONCELOS	2570356	Selecione...
PEDRO MARIANO DA SILVA FILHO	2030328 SSP/PB	03 - BAIXA RENDA
RADILMA OLIVEIRA DA SILVA	14/11/1971	03 - BAIXA RENDA
RAFAEL LUIZ GOMES DE SOUZA	3548186	01 - DOADOR DE SANGUE
ROSILANDIA CRUZ DOS SANTOS	3800656	03 - BAIXA RENDA
ROSILENE MORAES LIMA	3413923	03 - BAIXA RENDA
SEBASTIÃO DANTAS DO NASCIMENTO	3809536	01 - DOADOR DE SANGUE
SEBASTIÃO TOMAZ DA SILVA JÚNIOR	26/01/1989	01 - DOADOR DE SANGUE

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:02B54372

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

LICITANTE HABILITADO:
- BENTO GOMES DE LIMA 1314485472 - R$ 33.000,00;
- DAMIÃO RICARDO DE OLIVEIRA 04438116449 - R$ 26.000,00;
- EVILASIO DO NASCIMENTO LUZ 43681514453 - R$ 33.000,00;
- FRANCISCO DE LIMA SANTOS 01835560466 - R$ 36.000,00;
- JOMAR ALVES DOS SANTOS 03468481489 - R$ 42.000,00;
- JOSÉ LIMA DA SILVA 99162369415 - R$ 42.000,00;
- JOSÉ NILSON DOS SANTOS SILVA 25137549487 - R$ 34.000,00;
- JOSEFA PEREIRA DA COSTA 99227193472 - R$ 30.000,00;
- JULIO PEREIRA DA COSTA 07464368401 - R$ 34.000,00;
- LAUDELINO DANTAS 27438570487 - R$ 30.000,00;
- MINELVA DA SILVA SOARES - R$ 42.000,00;
- NIVALDO DIAS DA SILVA 205119494-72 - R$ 30.000,00;
- ROBERTO DE LIMA SANTOS 03551892407 - R$ 28.000,00;
- VALDEILTON FERNANDES 99624680434 - R$ 40.000,00

LICITANTE INABILITADO:
- JEUDE SANTOS DA SILVA – ME.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/02. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08h00min as 13h00min horas dos dias úteis.
Telefone: (083) 3371-2126.
E-mail: pmp.cpl@gmail.com.

Picuí - PB, 24 de Abril de 2014
.
CARLOS ANDRÉ DE MEDEIROS CASADO
Pregoeiro

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5D2FB78A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00048/2013

Instrumento: **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00048/2013.**
Fundamento Legal: **Convite nº 00007/2013**
Contratante: **Prefeitura Municipal de Picuí.**
Contratado: **ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP**
Objeto do Aditivo: **Prorrogação de prazo de vigência contratual**
Vigência: **Altera vigência para 25/04/2015.**
Assinatura: **25 de Abril de 2014**.
Signatários: **ACÁCIO ARAÚJO DANTAS e ELPÍDIO RODRIGUES RAMALHO FILHO**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:02775DA5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00008/2014.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ADUTORA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA VILA DE SERRA DOS BRANDÕES A PARTIR DO AÇUDE PÚBLICO NARCISO, CONFORME PROJETO BÁSICO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura.
RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 24/04/2014.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:58E3F99C

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00008/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, referente à Dispensa de Licitação nº 00008/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ADUTORA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA VILA DE SERRA DOS BRANDÕES A PARTIR DO AÇUDE PÚBLICO NARCISO, CONFORME PROJETO BÁSICO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONSBRASIL – CONSTRUTORA BRASIL LTDA - R$ 539.034,64.

Picuí - PB, 24 de Abril de 2014.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:96D4E800

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ADUTORA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA VILA DE SERRA DOS BRANDÕES A PARTIR DO AÇUDE PÚBLICO NARCISO, CONFORME PROJETO BÁSICO.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00008/2014.
DOTAÇÃO: Recursos de Convênio Estadual nº 0029/2013: 2.05.00 – Secretaria da Agricultura - 20.544.2009.1014 – Implantar Sistema de Abastecimento Singelo de Água - 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da emissão da ordem de serviços.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:
CT Nº DP008/2014 - 25.04.2014 – CONSBRASIL – CONSTRUTORA BRASIL LTDA - R$ 539.034,64

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:65E966ED

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão

Presencial nº 00020/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARDOSO & DIAS LTDA - EPP - R$ 162.923,50; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 110.314,60; DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 212.324,44; MACEIÓ MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 93.725,70; R D F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R$ 43.769,50.

Picuí - PB, 24 de Abril de 2014.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B25C8C9A

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2014

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADA: **CARDOSO & DIAS LTDA - EPP** - CNPJ nº 03.328.487/0003-96.

Com base no item 19.1 - do Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 00020/2014, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o(a) representante legal, notificada na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.
Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, situado a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000, para assinar o referido contrato.

Picuí-PB, 24 de Abril de 2014.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:525BBCD6

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2014

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADA: **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA** - CNPJ nº 40.787.152/0001-09.

Com base no item 19.1 - do Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 00020/2014, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o(a) representante legal, notificada na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.
Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, situado a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000, para assinar o referido contrato.

Picuí-PB, 24 de Abril de 2014.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7927BDBD

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2014

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADA: **DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ nº 06.224.321/0001-56.

Com base no item 19.1 - do Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 00020/2014, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o(a) representante legal, notificada na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.
Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, situado a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000, para assinar o referido contrato.

Picuí-PB, 24 de Abril de 2014.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:610A9638

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2014

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADA: **MACEIÓ MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ nº 07.485.803/0001-22.

Com base no item 19.1 - do Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 00020/2014, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o(a) representante legal, notificada na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº

8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.
Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, situado a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000, para assinar o referido contrato.

Picuí-PB, 24 de Abril de 2014.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D8DB23F7

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2014

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADA: **R D F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** - CNPJ nº 12.305.387/0001-73.

Com base no item 19.1 - do Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 00020/2014, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o(a) representante legal, notificada na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.
Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, situado a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000, para assinar o referido contrato.

Picuí-PB, 24 de Abril de 2014.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AD36B8D7

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2014, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ROBERTO CARLOS CAVALCANTE ME - R$ 63.900,00.

Picuí - PB, 24 de Abril de 2014.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7439B19B

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2014

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADA: **ROBERTO CARLOS CAVALCANTE ME** - CNPJ nº 05.691.104/0001-03.

Com base no item 15.1 - do Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 00021/2014, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o representante legal, notificada na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.
Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, situado a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000, para assinar o referido contrato.

Picuí - PB, 24 de Abril de 2014.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0E629B1B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSIVALDO FERNANDES DE ARAÚJO - ME - R$ 101.560,00.

Picuí - PB, 24 de Abril de 2014.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D34BD844

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2014

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADA: **JOSIVALDO FERNANDES DE ARAÚJO - ME** - CNPJ nº 13.364.768/0001-96.

Com base no item 19.1 - do Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 00022/2014, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o representante legal, notificada na condição de futura

contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.
Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, situado a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000, para assinar o referido contrato.

Picuí - PB, 24 de Abril de 2014.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EBAFF45B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PROTESE DENTARIA TOTAL E PARCIAL PARA ATENDER A DEMANDA DO CEO DESTE MUNICIPIO.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00043/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal: 02.150 Fundo Municipal de Saúde;10 301 1011 2068 Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF;10 302 1015 2072 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO;000801 3390.39 99 003 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
CONTRATO Nº 00092/2014 - 25.04.14 - ROBESPIERRE DA SILVA BRASILEIRO - R$ 121.968,00

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:07FAC802

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2014

PROCESSO;08.948.697.110/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Maio de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PACIENTE EM TRATAMENTO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 8832-4008.

Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 25 de Abril de 2014

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:75A1AD2A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.948.697.107/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 042/2014
RATIFICO os Pareceres da Procuradoria Jurídica e Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, no Processo Administrativo 08.948.697.**107**/2014, concordando com a DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o art. 24, inciso II, e determinando a Contratação da empresa HILDEBRANDO DE ALMEIDA SOUSA – ME, CNPJ nº 18.273.475/0001-17, **visando Contratação de empresa ou pessoa física, especializada na manutenção, conserto e reabastecimento de gás para sistema de ar condicionado de um trator TL85E, cabinado desta Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba**, no valor de R$**2.000,00**(dois mil reais) que serão pagos em conformidade com as cláusulas contidas no Contrato parte integrante deste processo.

Pombal, 25 de abril de 2014.

YASNAIA POLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:ADFAC7FF

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2014

PROCESSO; 08.948.697.111./2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 14h00min horas do dia 13 de Maio de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SCANNER PROFISSIONAL DESTINADO A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇ. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 8832-4008.

Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 25 de Abril de 2014

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:07E573A4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2014

PROCESSO; 08.948.697.109/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Maio de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de

Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DESTINADO A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07h00min as 13h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 8832-4008.

Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 25 de Abril de 2014.

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:C0695352

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2014
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00036/2014, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS, RECARGA DE C; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCINILDE DE SOUSA SA - R$ 75.000,00; T & R SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - R$ 201.293,27; WANDERLY SOARES DE SOUSA EPP - R$ 71.365,00.

Pombal - PB, 25 de Abril de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:9B9ADD87

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2014
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00040/2014, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL COM EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. ; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP - R$ 231.794,00; WRITE MARTINS GASES INDUSTRIA NE LTDA FILIAL - R$ 30.275,00.

Pombal - PB, 25 de Abril de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:BEA5E5B8

GABINETE
PORTARIA SEAD/PMP N° 101/2014

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a concessão de Licença sem vencimentos, conforme Portaria GP N.º 161-2013, requerido pelo servidor abaixo mencionado, ocupante do cargo público de Professor Mag I.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo n.º 488-2014, a qual solicita o pagamento do 13º salário referente ao ano de 2013;

CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio – PGM.

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER,** ao **Sr. JOABE DE SÁ LOURENÇO**, ocupante do cargo público de provimento efetivo de **PROFESSOR MAG I,** vinculado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Pombal, o pagamento da **Gratificação Natalina proporcional** referente ao período de 2013.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no(s) art. 66 e 112 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 24 de Abril de 2014.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:7242DF68

GABINETE
PORTARIA SEAD/PMP N° 102/2014

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a exoneração a pedido da sevidora ora requerente, conforme Decreto n.º 1.737, de 31 de março de 2014, bem como do pagamento dos direitos proprocionais;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo n.º 488-2014, a qual solicita o pagamento do 13º salário referente ao ano de 2013;

CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio – PGM.

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER,** a **Srª. CICERA MYKAELLY GONÇALVES MONTEIRO**, ocupante do cargo público de provimento efetivo de **ENFERMEIRO(A) mat.: 050-6;,** vinculado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Pombal, o pagamento de **Gratificação Natalina proporcional** referente ao período de 2013.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no(s) art. 66 e 112 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 24 de Abril de 2014.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:E1475C00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2014
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRÚRGICA NORDESTINA DIST. DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICO - R$ 322.549,76; COMERCIAL CIRUGICA RIOCLARENSE LTDA - R$ 79.685,00; DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES - R$ 205.920,00; DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA - ME - R$ 285.935,80; PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSP. PADRE CALLOU LTDA - R$ 157.064,00; PONTUAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 138.771,00.

Sapé - PB, 01 de Abril de 2014

GEMINIANO LUIZ MAROJA LIMEIRA FILHO
Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:7FDADD3D

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.302.2025.2092 - MANTER ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) - 3.1.13.01 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - 10.301.2024.2088 - MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES DE SAÚDE BÁSICA - OUTROS RECURSOS DO SUS - 10.301.2026.2090 - MANTER ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 3390.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e:
CT Nº 00027/2014 - 01.04.14 - CIRÚRGICA NORDESTINA DIST. DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICO - R$ 322.549,76
CT Nº 00028/2014 - 01.04.14 - COMERCIAL CIRUGICA RIOCLARENSE LTDA - R$ 79.685,00
CT Nº 00029/2014 - 01.04.14 - DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES - R$ 205.920,00
CT Nº 00030/2014 - 01.04.14 - DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA - ME - R$ 285.935,80
CT Nº 00031/2014 - 01.04.14 - PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSP. PADRE CALLOU LTDA - R$ 157.064,00
CT Nº 00032/2014 - 01.04.14 - PONTUAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 138.771,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:41E296EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2014 SAPÉ, 22 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de conformidade com a Lei nº 805/2001, Altera o Capitulo II, artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 745/98, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E

Nomear **GEMINIANO LUIZ MAROJA LIMEIRA FILHO,** como Representante do Governo Municipal, no Conselho Municipal de Saúde, na qualidade de membro Titular. Para o mandato de 02 anos de 13 de março de 2014 á 13 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A81BA3A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2014. SAPÉ, 22 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de conformidade com a Lei nº 805/2001, Altera o Capitulo II, artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 745/98, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E

Nomear **EDNA CRISTINA DE CASTRO GUSMÃO,** como Representante do Governo Municipal, no Conselho Municipal de Saúde, na qualidade de membro Suplente. Para o mandato de 02 anos de 13 de março de 2014 á 13 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:414F76D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2014. SAPÉ, 22 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de conformidade com a Lei nº 805/2001, Altera o Capitulo II, artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 745/98, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E

Nomear **SERGINA LAURA PINHEIRO VILLAR,** como Representante dos Prestadores do Serviço do SUS, no Conselho Municipal de Saúde, na qualidade de membro Titular. Para o mandato de 02 anos de 13 de março de 2014 á 13 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:3F08717B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2014. SAPÉ, 22 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de conformidade com a Lei nº 805/2001, Altera o Capitulo II, artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 745/98, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E

Nomear **LUCILANE FERREIRA NÓBREGA,** como Representante dos Prestadores do Serviço do SUS, no Conselho Municipal de Saúde, na qualidade de membro Suplente. Para o mandato de 02 anos de 13 de março de 2014 á 13 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:847C0FC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2014. SAPÉ, 22 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de conformidade com a Lei nº 805/2001, Altera o Capitulo II, artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 745/98, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E

Nomear **JOSÉ MARCOS PEREIRA DO NASCIMENTO,** como Representante dos Trabalhadores de Saúde do Município, no Conselho Municipal de Saúde, na qualidade de membro Titular. Para o mandato de 02 anos de 13 de março de 2014 á 13 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:4094E53B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2014. SAPÉ, 22 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de conformidade com a Lei nº 805/2001, Altera o Capitulo II, artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 745/98, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E

Nomear **ANTONIO FERNANDES DE AZEVEDO,** como Representante dos Trabalhadores de Saúde do Município, no Conselho Municipal de Saúde, na qualidade de membro Suplente. Para o mandato de 02 anos de 13 de março de 2014 á 13 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:3F7FCC06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2014. SAPÉ, 22 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de conformidade com a Lei nº 805/2001, Altera o Capitulo II, artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 745/98, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E

Nomear **ANTONIO GALDINO,** como Representante dos Trabalhadores de Saúde do Município, no Conselho Municipal de Saúde, na qualidade de membro Titular. Para o mandato de 02 anos de 13 de março de 2014 á 13 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:EC3FC436

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2014. SAPÉ, 22 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de conformidade com a Lei nº 805/2001, Altera o Capitulo II, artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 745/98, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E

Nomear **LUIZ BARBOSA DA SILVA,** como Representante dos Trabalhadores de Saúde do Município, no Conselho Municipal de Saúde, na qualidade de membro Suplente. Para o mandato de 02 anos de 13 de março de 2014 á 13 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:82131DC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2014. SAPÉ, 22 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de conformidade com a Lei nº 805/2001, Altera o Capitulo II, artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 745/98, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E

Nomear **SEVERINO ANTONIO DE LIMA,** como Representante das Associações Rurais, no Conselho Municipal de Saúde, na qualidade de membro Titular. Para o mandato de 02 anos de 13 de março de 2014 á 13 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:B1973609

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2014. SAPÉ, 22 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de conformidade com a Lei nº 805/2001, Altera o Capitulo II, artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 745/98, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E

Nomear **MANOEL CEZÁRIO DOS SANTOS,** como Representante das Associações Rurais, no Conselho Municipal de Saúde, na qualidade de membro Suplente. Para o mandato de 02 anos de 13 de março de 2014 á 13 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:28DA48A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2014. SAPÉ, 22 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de conformidade com a Lei nº 805/2001, Altera o Capitulo II, artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 745/98, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E

Nomear **BETÂNIA VIEIRA DE MEIRELES,** como Representante das Associações Urbanas, no Conselho Municipal de Saúde, na qualidade de membro Titular. Para o mandato de 02 anos de 13 de março de 2014 á 13 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:13332D23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2014. SAPÉ, 22 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de conformidade com a Lei nº 805/2001, Altera o Capitulo II, artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 745/98, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E

Nomear **SEBASTIÃO DE SOUZA,** como Representante das Associações Urbanas, no Conselho Municipal de Saúde, na qualidade de membro Suplente. Para o mandato de 02 anos de 13 de março de 2014 á 13 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:7E537CEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2014. SAPÉ, 22 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de conformidade com a Lei nº 805/2001, Altera o Capitulo II, artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 745/98, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E

Nomear **FRANCISCO FREIRE DOS SANTOS,** como Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sapé, na qualidade de membro Titular. Para o mandato de 02 anos de 13 de março de 2014 á 13 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C5F21D5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2014. SAPÉ, 22 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de conformidade com a Lei nº 805/2001, Altera o Capitulo II, artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 745/98, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E

Nomear **JOÃO ANTONIO ALVES,** como Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sapé, no Conselho Municipal de Saúde, na qualidade de membro Suplente. Para o mandato de 02 anos de 13 de março de 2014 á 13 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8E2AA3A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2014. SAPÉ, 22 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de conformidade com a Lei nº 805/2001, Altera o Capitulo II, artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 745/98, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E

Nomear **LUZIA SANTOS DE FREITAS,** como Representante das Entidades Religiosas, no Conselho Municipal de Saúde, na qualidade de membro Titular. Para o mandato de 02 anos de 13 de março de 2014 á 13 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:ED1FDB9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2014. SAPÉ, 22 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de conformidade com a Lei nº 805/2001, Altera o Capitulo II, artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 745/98, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E

Nomear **ABELARDO RABELO DA SILVA,** como Representante das Entidades Religiosas, no Conselho Municipal de Saúde, na qualidade de membro Suplente. Para o mandato de 02 anos de 13 de março de 2014 á 13 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:CCEEA443

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 005-2014 – PMP-PB

RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2014 – PMP/PB
EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 – PMP/PB
O Presidente da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso Público, nomeado pelo Prefeito do Município de Picuí, através da Portaria Nº 023/2014, de 27 de março de 2014,, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público destinado ao provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Picuí, regido pelo EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 – PMP/PB publicado em 04/04/2014, resolve retificar os itens indicados abaixo:
INSTRUÇÕES ESPECIAIS
Onde se lê:
II – DOS CARGOS
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Nº	CARGOS	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTOS (R$)
03	Condutor Socorrista	05	01	Ensino fundamental Completo Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria D Certificado de Curso para Condutores de Veículos de Emergência com no mínimo 60 horas-aula. Certificado de Cusro de Atendimento Pré- Hospitalar com no mínimo 60 horas-aula	40 (quarenta) horas	729,00

LEIA - SE:
II – DOS CARGOS
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Nº	CARGOS	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTOS (R$)
03	Condutor Socorrista	05	01	Ensino fundamental Completo Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria D Certificado de Curso para Condutores de Veículos de Emergência com no mínimo 50 horas-aula. Conforme Resolução 168/04 e 285/08. Certificado de Curso de Atendimento Pré-Hospitalar com no mínimo 60 horas-aula	40 (quarenta) horas	729,00

Onde se lê:
NECESSIDADES ESPECIAIS
VI – CRONOGRAMA
20. Divulgação e Publicação do Edital de Convocação para a entrega dos Títulos para os cargos do Nível Superior e Magistério: 06 de junho de 2014.
21. Período de recebimento dos Títulos para os cargos de Nível Superior e Magistério: 09 a 11 de junho de 2014.
LEIA SE:
NECESSIDADES ESPECIAIS
VI – CRONOGRAMA
20. Divulgação e Publicação do Edital de Convocação para a entrega dos Títulos para os cargos Magistério: 06 de junho de 2014.
21. Período de recebimento dos Títulos para os cargos do Magistério: 09 a 11 de junho de 2014.
Onde se lê:
VII – DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO					
CARGO	PROVA	ÁREA TEMÁTICA	ITENS	PESOS	CARÁTER AVALIATIVO
• Assistente Social	Objetiva e Exame de Títulos	Português	15	3,5	Eliminatório e Classificatório
• Advogado					
• Educador Físico					
• Enfermeiro ESF					
• Enfermeiro SAMU					
• Farmacêutico					
• Fisioterapeuta					
• Fonoaudiólogo					
• Médico Auditor		Noções de Administração Pública	05	2,0	
• Médico Urologista					
• Médico Endocrinologista					
• Médico Endoscopista					
• Médico Generalista					
• Médico Ginecologista					
• Médico Mastologista					
• Médico Otorrinolaringologista		Conhecimentos Específicos	20	4,5	
• Médico Psiquiatra					
• Médico Reumatologista		Exame de Títulos*			Classificatório
• Médico Veterinário					
• Nutricionista					
• Orientador Educacional					
• Odontólogo Buco maxilar					
• Psicólogo					
• Psicólogo Educacional					
• Terapeuta Ocupacional					
• Supervisor Escolar					

LEIA SE:
VII – DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO					
CARGO	PROVA	ÁREA TEMÁTICA	ITENS	PESOS	CARÁTER AVALIATIVO
· Assistente Social	Objetiva	Português	15	3,5	Eliminatório e Classificatório
• Advogado					
• Educador Físico					
• Enfermeiro ESF					
• Enfermeiro SAMU					
• Farmacêutico					
• Fisioterapeuta					
• Fonoaudiólogo					
• Médico Auditor		Noções de Administração Pública	05	2,0	
• Médico Urologista					
• Médico Endocrinologista					
• Médico Endoscopista					
• Médico Generalista					
• Médico Ginecologista					
• Médico Mastologista		Conhecimentos Específicos	20	4,5	
• Médico Otorrinolaringologista					
• Médico Psiquiatra					
• Médico Reumatologista					
• Médico Veterinário					
• Nutricionista					
• Orientador Educacional					
• Odontólogo Buco maxilar					
• Psicólogo					
• Psicólogo Educacional					
• Terapeuta Ocupacional					
• Supervisor Escolar					

Onde se lê:
VIII – DO EXAME DE TÍTULOS
1. Concorrerão ao Exame de Títulos somente os candidatos aos cargos de Professor de Educação Básica I, Professor de Artes, Professor de Educação Física, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Inglês, Professor de Matemática, Professor de Português, habilitados nas Provas Objetivas.

LEIA - SE:

VIII – DO EXAME DE TÍTULOS
1. Concorrerão ao Exame de Títulos somente os candidatos aos cargos de Professor de Educação Infantil, Professor Polivalente, Professor de Artes, Professor de Educação Física, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Inglês, Professor de Matemática, Professor de Português, Professor de Ciências, habilitados nas Provas Objetivas.

Onde se lê:

IX – DA PROVA PRÁTICA
5. A Prova Prática de Direção Veicular será avaliada numa escala de 000,00 (zero) a 500,00 (quinhentos) pontos onde será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 250,00 (duzentos e cinquenta) pontos. Quanto aos critérios de análise da Prova Prática de Operador de Máquinas e Tratorista serão considerados a identificação geral, a verificação da manutenção, o funcionamento, a condução, operação e segurança das máquinas, onde cada critério será avaliado de 0 a 100 pontos.
LEIA- SE:
IX – DA PROVA PRÁTICA
5. A Prova Prática de Direção Veicular será avaliada numa escala de 000,00 (zero) a 500,00 (quinhentos) pontos onde será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 250,00 (duzentos e cinquenta) pontos. Quanto aos critérios de análise da Prova Prática de Operador de Máquinas serão considerados a identificação geral, a verificação da manutenção, o funcionamento, a condução, operação e segurança das máquinas, onde cada critério será avaliado de 0 a 100 pontos.
Onde se lê:
X – DA CLASSIFICAÇÃO
3.5 Para os cargos de Professor de Educação básica I, Professor de Artes, Professor de Educação Física, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Inglês, Professor de Matemática e Professor de Português aquele que:
LEIA- SE:
X – DA CLASSIFICAÇÃO
3.5 Para os cargos de Professor de Educação Infantil, Professor Polivalente, Professor de Artes, Professor de Educação Física, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Inglês, Professor de Matemática , Professor de Português e Professor de Ciências aquele que:
Onde se lê:
ANEXO II
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PODER EXECUTIVO DE PICUÍ/PB
Acrescenta-se:
Coveiro – Executar abertura de sepulturas dentro das normas de higiene e saúde pública; proceder a inumação de cadáveres; providenciar a exumação de cadáveres, quando necessário, em atendimento a mandado judicial ou ação policial em articulação com a polícia técnica; executar trabalhos de conservação e limpeza de cemitérios, necrotérios e ossários; efetuar a conservação de jardins, canteiros, vasos, floreiras e outros;
atender às normas de segurança e higiene do trabalho e executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e grupo ocupacional, executar tarefas afins.
Auxiliar Administrativo –- Redigir ou participar de redação de correspondência, pareceres, documentos legais e outros significativos para o órgão; datilografar ou determinar a datilografia de documentos redigidos e aprovados; coordenar a classificação, o registro e a conservação de processos, livros e outros documentos em arquivos específicos; realizar, sob orientação específica, coleta de preços e concorrências públicas e administrativas para aquisição de material; orientar e supervisionar as atividades de controle de estoque, a fim de assegurar a perfeita ordem de armazenamento, conservação e níveis de suprimento; averbar e conferir documentos Instrutor de Bandas - Executar atividades profissionais típicas, de acordo com as

competências da Secretaria ou órgão onde for lotado; Planejar, coordenar e executar programas, projetos e atividades relativas à sua área de competência; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho e executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas; Planejar, executar e avaliar atividades de capacitação de pessoal da área de educação, da Secretaria Municipal de Cultura e da Promoção e Assistência Social, bem como o repasse de conhecimentos musicais aos munícipes atendidos por estas secretarias; Supervisionar a utilização e manutenção dos instrumentos de propriedade do município; Executar outras atividades correlatas.

Eletricista – Planejar serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizar manutenções preventiva, preditiva e corretiva. Instalar sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizar medições e testes. Elaborar documentação técnica e trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental. Colocar e fixar os quadros de distribuição, caixas de fusíveis, tomadas e interruptores, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais e materiais e elementos de fixação, para estruturar a parte geral da instalação elétrica, executar o corte, dobradura e instalação de condutos isolantes e fiação ou instala diretamente os cabos elétricos utilizando equipamentos de cortar e dobrar tubos, puxadores de aço, grampos e dispositivos de fixação, para dar prosseguimento à montagem; ligar os fios à fonte fornecedora de em energia, utilizando alicates, chaves, conectores e material isolante, para completar a tarefa de instalação; testar a instalação, fazendo-a funcionar em situações reais repetidas vezes, para comprovar a exatidão do trabalho executado; testar os circuitos da instalação, utilizando aparelhos de comparação e verificação, elétricos ou eletrônicos, para detectar partes ou peças defeituosas; substituir ou reparar fios unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, materiais isolantes e soldas, para devolver à instalação elétrica condições normais de funcionamento; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. Instalar, conservar e reparar linhas elétricas de alta-tensão e baixa-tensão, iluminação pública, rede elétrica, linhas subterrâneas (transmissão de energia elétrica), linhas de transmissão, Conservar e fazer a manutenção de linhas telefônicas. Fazer manutenção em geral.

Inspetor Escolar – Monitorar o Professor Titular da turma, seguindo as orientações destes; monitorar as crianças, a fim de zelar pela segurança, ordem e higiene destas e seus pertences; cuidar e auxiliar as crianças nos intervalos de aulas, protegendo-as de acidentes; auxiliar as crianças nas rotinas operacionais do estabelecimento, tais como: trocar fraldas, levar ao banheiro, dar banho, servir alimentação, recepcionar e encaminhar as crianças em horários de chegada e saída do estabelecimento e outras assemelhadas; auxiliar os professores em todas as atividades de sala de aula e no pátio da escola; participar das atividades desenvolvidas pelo professor, em sala de aula, ou fora dela; Manter-se integrado (a) com o (a) professor (a) e as crianças; participar das reuniões pedagógicas e de grupos de estudos; Seguir a orientação da Coordenação Pedagógica da Escola ou CMEI; orientar para que a criança adquira hábitos de higiene; auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, matéria is de sucata, e outros); promover ambiente de respeito mútuo e cooperação, entre as crianças e demais profissionais, proporcionando o cuidado e educação; atender as crianças respeitando a fase em que estão vivendo; interessar-se e entender a proposta da Educação Infantil, da Rede Municipal de Ensino; participar das formações propostas pela Secretaria Municipal da Educação; Atender as solicitações das crianças; auxiliar na adaptação das novas crianças; Comunicar ao professor e ao coordenador, anormalidades no processo de trabalho; zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; participar ativamente, no processo de adaptação das crianças e atendendo as suas necessidades; participar do processo de integração da unidade educativa, família e comunidade; desenvolver hábitos de higiene, junto à criança; atender as necessidades de Higiene e Segurança do trabalho; conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminários e outros eventos; comunicar ao professor e ou/direção situações que requeiram atenção especial; Realizar outras atividades correlatas com a função.

Técnico em Laboratório: Análise Clínica – Coletar e preparar amostras biológicas para análises; identificar materiais, equipamentos e conhecer sua utilização; lavar, esterilizar e preparar material usado na rotina do laboratório; desenvolver técnicas de exames hematológicos, sorológicos, bioquímicos e microbiológicos, sob orientação de profissional graduado na área; ter prática de pipetagem e diluições; preparar corantes e soluções; desenvolver técnicas de coloração de lâminas; realizar exames de rotina de urina; realizar exames parasitológicos de fezes; zelar pela limpeza e conservação de bancadas e equipamento em geral; controlar o estoque de material de consumo do laboratório; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade; obedecer as normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições; dispor as amostras biológicas em local apropriado e previamente determinado; auxiliar na elaboração de relatórios técnicos na computação de dados estatísticos; manter organizados os registros das análises realizadas; executar outras atribuições afins.

Condutor Socorrista - Dirigir veículo, acionando os comandos e conduzindo o veículo em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas para transportar servidores e/ou cargas ao local previamente definido; vistoriar, diariamente, as condições do veículo, para certificar-se de suas condições de uso; atuar em Centrais de Radioperador e controlador de frota e nas Unidades Móveis como condutor- socorrista, obedecendo à escala de serviço predeterminada; conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; atuar como radioperador e controlador de frota na central de regulação; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; executar outras tarefas afins.

Educador Físico: Elaborar planos de aulas, de acordo com o currículo escolar; aplicar e corrigir provas; cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos, tais como cartazes e murais; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como aquelas relacionadas com a educação física e artística; auxiliar no controle e distribuição de merenda escolar; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar; comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto ao Órgão Municipal de Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; organizar as festividades da escola e promover campanhas para auxílio a crianças carentes, de acordo com orientações recebidas; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar ou em passeios organizados pela escola; prestar os primeiros socorros em casos de acidentes, providenciando de imediato, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar hábitos de higiene e saúde; participar das campanhas de vacinação, bem como comunicar ao Órgão Municipal de Saúde o surgimento de doenças contagiosas; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; realizar outras tarefas afins.

Farmacêutico – Realizar manipulações farmacêuticas e fiscalizar a qualidade dos produtos farmacêuticos; manipular drogas de várias espécies; aviar receitas, de acordo com as prescrições médicas; manter registro permanente do estoque de drogas; fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia; examinar, conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia; ter custodia de drogas tóxicas e narcóticos; realizar inspeções relacionadas à manipulação farmacêutica e aviamento de receituário médico; efetuar análises clínicas ou outras, dentro de sua competência; fiscalizar as drogarias, farmácias e estabelecimentos de manipulação do município; executar tarefas afins.

Fisioterapeuta – Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão, como efetuar atendimento de consultas em nível ambulatorial; efetuar atendimentos fisioterápicos diversos, indicando as providências a serem tomadas para estabelecer a saúde do paciente; efetuar diagnósticos dentro de sua área de atuação; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atribuições afins.

Fonoaudiólogo – Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, impostação da voz e outros, com a finalidade de possibilitar o aperfeiçoamento e ou a reabilitação da fala; Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas. Efetuar o encaminhamento de pacientes a especialistas, para a eliminação ou amenização dos problemas constatados, orientando-o, fornecendo indicações e relatório

complementar do diagnostico. Participar de equipes multiprofissionais para a identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição. Elaborar programas e técnicas para a aplicação em alunos da rede municipal de ensino, visando a melhoria de postura da voz. Elaborar relatórios e pareceres pertinentes a sua área de atuação, executar outras atribuições afins.

Médico - Endocrinologista – Prestar assistência na área médica específica e executar as demais atividades na área de medicina conforme sua especialidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, para promover a saúde e o bem estar do paciente; cuidar e tratar dos pacientes, responsabilizando-se pela continuidade do cuidado, de forma integral e humanizada, assegurando comunicação efetiva com equipe multidisciplinar; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos em acordo com as normas do Conselho Federal de Medicina; difundir conhecimentos da área médica; executar outras atribuições afins.

Médico - Psiquiatra – Diagnosticar e tratar distúrbios psíquicos, empregando produtos farmacológicos e terapias especializadas; Executar outras tarefas pertinentes ao cargo. Atender as crianças que necessitem dos serviços de pediatria, para fins de exame clinico, educação e adaptação, nas diversas unidades de saúde do Município. Ajudar na elaboração e execução de programas voltados para a saúde pública, visando principalmente à educação e prevenção de doenças. Participar, quando convocado, de junta médica, emitindo pareceres e diagnósticos de acordo com a sua área de atuação.

Médico Otorrinolaringologista – Fazer diagnósticos e tratamentos de doenças e anormalidades de ouvido, nariz e garganta, nas diversas unidades de saúde do Município; Ajudar na elaboração de programas voltados para a saúde pública, visando principalmente a educação e a prevenção de doenças; Elaborar programas de atendimento aos alunos da rede municipal de ensino; Participar, quando convocado, de juntas médicas, de acordo com a sua especialidade; Ministrar tratamentos, prestar atendimento a pacientes encaminhados por outros profissionais, solicitar exames laboratoriais e outros quando necessário; Executar outras tarefas afins.

Médico Reumatologista– Prestar assistência na área médica específica e executar as demais atividades na área de medicina conforme sua especialidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, para promover a saúde e o bem estar do paciente; cuidar e tratar dos pacientes, responsabilizando-se pela continuidade do cuidado, de forma integral e humanizada, assegurando comunicação efetiva com equipe multidisciplinar; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos em acordo com as normas do Conselho Federal de Medicina; difundir conhecimentos da área médica; executar outras atribuições afins.

Médico Urologista –Prestar assistência na área médica específica e executar as demais atividades na área de medicina conforme sua especialidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, para promover a saúde e o bem estar do paciente; cuidar e tratar dos pacientes, responsabilizando-se pela continuidade do cuidado, de forma integral e humanizada, assegurando comunicação efetiva com equipe multidisciplinar; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos em acordo com as normas do Conselho Federal de Medicina; difundir conhecimentos da área médica; executar outras atribuições afins.

Psicólogo Educacional – Observar, avaliar e realizar intervenção com crianças e adolescentes elaborando e aplicando técnicas psicológicas e/ou psicopedagógicas para determinar as características afetivas, intelectuais, sensoriais, motoras e/ou de aprendizagem do ser como um todo, como também orientar, organizar e participar de programas que envolvam práticas institucionais colaborando com o processo de ensino-aprendizagem; realizar outras tarefas afins.

Terapeuta Ocupacional – Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão, como participar de equipes interdisciplinares na elaboração e execução de políticas de saúde que exijam sua participação; planejar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar programas de saúde que exijam sua participação; participar de estudos e pesquisas na área de saúde; orientar, supervisionar, controlar e avaliar estágios sob a sua responsabilidade; prestar assistência direta a pacientes; executar outras atribuições afins.

Orientador Educacional – Compreende os cargos de especialista em educação que se destinam a coordenar, orientar, supervisionar e executar atividades didáticas e pedagógicas na rede municipal de ensino, na área de orientação educacional. É um dos profissionais da equipe de gestão, que trabalha diretamente com os alunos, ajudando-os em seu desenvolvimento pessoal; em parceria com os professores, para compreender o comportamento dos estudantes e agir de maneira adequada em relação a eles; com a escola, na organização e realização da proposta pedagógica; e com a comunidade, orientando, ouvindo e dialogando com pais e responsáveis, compromisso com a formação permanente no que diz respeito a valores, atitudes, emoções e sentimentos, sempre discutindo, analisando e criticando, lidar com assuntos que dizem respeito a escolhas, relacionamento com colegas, vivências familiares.

Supervisor Escolar – É responsável pela coordenação e apoio aos professores, diretores, e tem o objetivo de ajudar no desempenho do corpo docente, dinamizar o processo educacional e promover a melhoria do ensino, controlar o rendimento escolar dos alunos, pesquisando as causas e soluções para possíveis problemas, orientar os professores no planejamento e desenvolvimento de estudos de recuperação e de adaptação, atuar em parceria com a Orientação Educacional e integrado com a Direção de toda escola. Articula o trabalho pedagógico da escola, coordenando e integrando o trabalho; participar da elaboração do Plano de Desenvolvimento da Escola; assessora os professores na escola e utilização dos procedimentos e recursos didáticos adequados; executar todos os demais trabalhos inerentes aos cargos, mediante determinação superior.

Odontólogo Buco-Maxilofacial – Promover a recuperação da saúde bucal, bem como orientar a forma de higiene bucal dos usuários do sistema de saúde pública municipal e redes de ensino municipal, prestando assistência odontológica, conforme a especialidade, e realizando perícia odontológico-administrativa, elaborar documentos em acordo com as normas do Conselho Federal de Odontologia; difundir conhecimentos da área odontológica; executar outras atribuições afins.

Médico - Mastologista – Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, na especialidade de Mastologia e Clínica Médica, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diagnósticos especializados relacionados a doenças cardiovasculares; Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral; Manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; Prestar atendimento em urgência e clínica; Executar outras tarefas afins.

Médico Auditor - Analisar pedidos de autorizações de procedimentos médicos, internações, SADT e material de alto custo, identificando se o solicitado é compatível à patologia diagnosticada e as respectivas coberturas contratuais. Esclarecer se constam incompatibilidades ou excessos e se confirmados, orientar o parecer desfavorável à solicitação. - Auditar e atuar na verificação da regularidade dos atos praticados por pessoas físicas e jurídicas, produzindo ações orientadoras e corretivas quanto à aplicação de recursos destinados às ações e serviços de saúde, adequação, qualidade e resolutividade dos produtos e serviços disponibilizados aos cidadãos; - Auditar as ações e serviços estabelecidos no plano municipal de saúde; - Auditar os serviços de saúde sob sua responsabilidade, sejam públicos ou privados, contratados e conveniados; - Observar e analisar através de exame analítico e pericial da legalidade dos atos da administração orçamentária, financeira e patrimonial, bem como da regularidade dos atos técnicos profissionais praticados no âmbito do SUS por pessoas físicas e jurídicas, integrantes ou participantes do sistema; - Observar e analisar através do acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas no SUS, de modo a verificar a conformidade dos processos, produtos e serviços prestados com as normas vigentes e com os objetivos estabelecidos, e fornecimento dos dados e das informações necessárias ao julgamento

das realizações e à introdução de fatores corretivos e preventivos; - Analisar e auditar as ações e serviços desenvolvidos por consórcio intermunicipal ao qual esteja o Município associado; -Aferir a preservação dos padrões estabelecidos e proceder ao levantamento de dados que permitam ao Serviço Municipal de Controle, Avaliação e Auditoria conhecer a qualidade, a quantidade, os custos e os gastos municipais com atenção à saúde da população; -Auditar, avaliar a qualidade, a propriedade, a eficiência, eficácia e a efetividade dos métodos, práticas, procedimentos operativos e gerenciais dos serviços de saúde prestados à população, visando a melhoria progressiva da assistência de saúde;-Realizar o controle e avaliação dos recursos e procedimentos adotados, visando sua adequação, qualidade, resolubilidade e melhoria na qualidade em relação à comercialização de produtos e da prestação das ações e serviços de interesse à saúde da população; - Analisar os relatórios do Sistema de Informação Ambulatorial e Hospitalar, os processos e os documentos, plano municipal de saúde e relatórios de gestão PICUÍ(PB), em 03 de abril de 2014.

VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO
Presidente da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso Público

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9635F49C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00035/2014

Aos 25 dias do mês de Abril de 2014, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cel. João Carneiro - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00035/2014 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE FORROS MINERAL , PVC, GESSO E ACARTONADO PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICIPIO DE POMBAL -PB ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - CNPJ nº 08.948.697/0001-39.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Fornecimento e instalação de forro fixo composto por chapas fabricadas industrialmente por processo de laminação contínua de uma mistura de gesso, água e aditivos entre 2 lâminas de cartão, fixado à estrutura metálica. Dimensões: 1,20x2,40, 1,20x2,00 e 1,20x1,80, espessura de 12,5 e 13,0mm com borda rebaixada, as chapas devem seguir as seguintes especificações: - densidade superficial de massa de : no minímo 8,0kg/m² e no máximo 12,0kg/m², com variação máxima de +ou- 0,5kg/m²-resistência mín. À ruptura na flexão de 550n (longitudinal) e 210n (transversal)- dureza superficial determinada pelondiâmetro máximo de 20mm. Estrutura metálica formada por perfis (canaletas e cantoneiras) galvanizados (grau b) e por peças metálicas zincadas complementares: suportes reguladores ou fixos, conector de perfis, tirante de arame galvanizado e acessórios. Fita de papel kraft e gesso para acabamento nas emendas. Isolante termoacústico: o isolante pode ser feito de lã de vidro com densidade de 20kg/m² utilizado na espessura de 25mm e deve ser aplicado na forma ensacada.	M²	3000	68,00	204.000,00
2	Fornecimento e instalação de placas de forro mineral microperfurado, medindo 1250mm x 625mm, na cor branca, espessura 15mm a 16mm, com suporte tipo "t" invertido clicado em aço galvanizado com 24mm de base, incluindo abertura de vãos para instalação de luminárias e detectores de fumaça.	M²	3000	74,00	222.000,00
3	Fornecimento e instalação de forro de pvc com 20cm de largura, 1ª linha cor branca, instalado com perfil metálico 20x20 mm, em alumínio anodizado, com espaçamento de até 60cm, fechamento em pvc, incluindo mão-de-obra e forneciemtno de material a cargo da contratada	M²	3000	44,00	132.000,00
5	Serviço de remoção de forro existente	M²	10000	21,00	210.000,00
					768.000,00

VENCEDOR: VANDEZILTO LIMA LOPES						
CNPJ: 12.884.073/0001-72						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
4	Fornecimento e instalação forro de gesso com placas pré-moldadas com 12 mm de espessura central e 30 mm nas bordas de 0,65x0,65m de encaixe, presas com tirantes de arame galvanizado		M²	3000	13,00	39.000,00
					TOTAL	39.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00035/2014, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Pombal, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00035/2014, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00035/2014 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- C2 COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 5.
Valor: R$ 768.000,00.
- VANDEZILTO LIMA LOPES.
Item(s): 4.
Valor: R$ 39.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

Pombal - PB, 25 de Abril de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:C152D171

